



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER – PDL nº 115/2025

Autoria: Vereador Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan)

Ementa: Concede o “Prêmio Destaque Mulher Aracruzense” à Sra. Otília Veiga Ribeiro.

Relator: Vereador Alex Hander Pereira Daniel

I – RELATÓRIO

O presente **Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2025**, de autoria do **Vereador Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan)**, propõe conceder o “**Prêmio Destaque Mulher Aracruzense**” à **Sra. Otília Veiga Ribeiro**, em reconhecimento à sua contribuição social e comunitária no município. A homenageada é amplamente conhecida por sua atuação solidária e por sua dedicação à comunidade, destacando-se pela bondade, respeito e compromisso com o próximo. Ao longo dos anos, participou de diversas iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade, com envolvimento direto em projetos sociais, religiosos e educacionais.

II – RELEVÂNCIA SOCIAL

A Sra. Otília é símbolo da mulher aracruzense forte, generosa e atuante. Seu trabalho voluntário e sua presença constante nas ações comunitárias reforçam a importância da participação feminina na construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

O reconhecimento público de sua trajetória valoriza não apenas sua pessoa, mas também todas as mulheres que dedicam suas vidas a servir e inspirar outros cidadãos por meio da solidariedade e do amor ao próximo.

III – FUNDAMENTAÇÃO DO MÉRITO

O prêmio tem caráter simbólico e representativo, sendo destinado àquelas que, por seus feitos e conduta exemplar, elevam o nome do município. A Sra. Otília Veiga Ribeiro reúne méritos pessoais e comunitários que justificam plenamente a honraria.

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **voto FAVORAVELMENTE** à aprovação do **PDL nº 115/2025**, de autoria do **Vereador Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan)**, em justa homenagem à **Sra. Otília Veiga Ribeiro**.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 29 de outubro de 2025.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Professor Lobo, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.300-005 - Tel.: (27) 3256-9491 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.063/2000
Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Professor Lobo, 650 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.390-085 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003400360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 29/10/2025 15:18

Checksum: **5CE891998C21E52A431D588F6785E3C0676ACC8A64A3DE8491861CB454361617**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 30/10/2025 07:38

Checksum: **CECB758287C91AC4666D8A75CCA930641056F015E8DB6D44FB7A8B9394AE044D**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 30/10/2025 07:40

Checksum: **A708424A9413110FAF4E6001DFE3580D85659AEE32A461EE998D4CC77C99BFC7**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003400360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.